PROJETO DE LEI Nº 051/2022.

Súmula: *"PROPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL "ERASMO CONSANI".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Lago Municipal, localizado no Bairro Alferes Fabricio, de **"ERASMO CONSANI"**, em homenagem e respeito a memória de uma pessoa que tanto contribuiu com o crescimento de nosso Município.

Art. 2°. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Art. 3°. As custas do referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário for.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Anderson Eduardo Izac
Presidente

Marco Antonio da silva
Vice-Presidente

Paulo César de Azevedo
Secretário